

SEI 6010.2021/0004016-0

CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 24, Inc. I da Lei 8.666/93) INT: SUB-IP/Coordenadoria de Projetos e Obras ASSUNTO: Revitalização da Praça Urbana situada na Rua Natali x Rua Mariano, Cidade Nova Heliópolis.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** com fundamento no Art. 24, Inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c Art. 1º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03, respeitadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa **R18 OBRAS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.887.746/0001-94, objetivando a revitalização da Praça Urbana situada na Rua Natali x Rua Mariano, Cidade Nova Heliópolis, Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, **no valor total de R\$ 31.960,89 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)**, observadas as especificações técnicas no Memorial Descritivo e demais informações desta CPO constantes deste processo eletrônico.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 , orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – **FAÇO CONSTAR** no Termo de Contrato o acompanhamento da execução dos serviços contratados por um engenheiro da Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO desta Subprefeitura Ipiranga, o qual atestará o Termo de Conclusão de Obras.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Ofício nº 001/SUB-MB/CAF/2022
Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato
Termo de Contrato nº 01/SUB-MB/2022 - PA nº 6045.2021/0002203-1
Referência: ATA RP 08/SG-COBES/2019- PA nº 6013.2018/0000187-5
Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR).

Prezado Senhor,

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da presente, com os documentos abaixo relacionados para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Termo de Contrato referenciado:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos municipais do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, relacionados com a prestação licitada.

d.1) Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal/procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada, conforme modelo do Anexo III.

e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

g) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente do domicílio ou sede da licitante.

g.1) No caso da licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 02/2013, ou a que suceder.

OBS: Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

À TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini,1376 - Cidade Monções, São Paulo - SP – CEP 04571-936 Fone/Fax (11) 97127-1851

E-mail: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br →

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI Nº 6029.2021/0005463-7

SUBSTITUIÇÃO DE FISCALS

Objeto: Obra Emergencial- Estabilização da margem do córrego Ponte Rasa- Rua Bolívar Ribeiro Boaventura esquina com a Rua Caetano Lopes, nº 204- Jd. Gonzaga.

I-DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Lei nº 13.399/02 , **AUTORIZO** a substituição dos(as) senhores(as) Alberto Naddeo Júnior RF: 828.114.9- Fiscal e, Sr(a) Jorge Arnaldo Buff- RF nº 559.894.0- Suplente, sendo ambos substituídos por William Bordin Cano, RF nº 738.501.3.01- Fiscal e, André Chimara Silva – RF nº 737.586.7.01- Suplente, respectivamente, para gestão e fiscalização do Termo de Contrato nº 014/SUB-PE/2021, firmado com a empresa Penascal Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 67.718.874/0001-50,cujo objeto é a Obra Emergencial- Estabilização da margem do córrego Ponte Rasa-Rua Bolívar Ribeiro Boaventura esquina com a Rua Caetano Lopes, nº 204- Jd. Gonzaga.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 022/ SUB-PE/2021

Processo SEI nº 6048.2021/0002009-4

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 01(um) elevador 5(cinco)andares instalado no prédio sede da Subprefeitura Penha, **CONTRATO Nº 022/SUB-PE/2021**
CONTRATANTE: Subprefeitura Penha
CONTRATADA: VIKS ELEVADORES LTDA
CNPJ nº 35.164.244/0001-94
Valor: R\$ 11.800,00
Prazo: 12(doze) meses, contados da data fixada no Ordem de Serviço.
Data da Assinatura: 21/12/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cotação Eletrônica de nº 07/2021 - SEI 6048.2021/0002683-1
DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Lei nº 13.399/02 , **AUTORIZO** a emissão do atestado de capacidade técnica conforme informação de fis. SEI nº 055609005, em favor da empresa GABRIELA DO NASCIMENTO RIBEIRO 38068601813, CNPJ N.º 40.562.254/0001-18 ,conforme minuta de fis. SEI nº 055228560, cujo objeto é o fornecimento de material, adquiridos através da cotação eletrônica nº 007/SUB/PE/2021.

DESPACHO

Processo SEI nº 6048.2021/0001559-7 Pregão Eletrônico nº 018/SM SUB/COGEL/2021

OBJETO: Fornecedor de Areia Média Lavada. CONTRATO Nº 003/SUB-PE/2021 CONTRATANTE: Subprefeitura Penha

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399 de 01/08/02, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 49967/21 no valor de R\$ 15.299,00 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais), a favor da empresa MULTICOM COMERCIO DE MATERAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº19.345.178/0001-00 que onerou a dotação orçamentária 61.10.15.452.3022.2339.3390.3900.00.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/ SUB-MP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2021/0002716-0
MODALIDADE: LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 008/SUB.MP/2021

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 34.278.915/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização da Praça das Campanhas conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo.

VALOR TOTAL: R\$ 48.789,73 (Quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias corridos, contar da data fixada na Ordem de Início.

Processo SEI nº 6055.2019/0003925-3

Despacho Rerratificação

RERRATIFICAMOS o despacho SEI nº 056864429 publicado em DOC de 29/12/2021 pág. 56, para fazer constar:

ONDE SE LÊ: Respeitado o princípio da anualidade orçamentária, Emitam-se Notas de Empenho para o exercício de 2022 nos valores de R\$ 13.139,89 (treze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação 63.10.04.122.3024.2.403.3.3.90; e R\$ 3.285,01 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), onerando a dotação 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

LEIA-SE: Respeitado o princípio da anualidade orçamentária, Emitam-se Notas de Empenho para o exercício de 2022 nos valores de R\$ 12.936,51 (doze mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), onerando a dotação 63.10.04.122.3024.2.403.3.3.90; e R\$ 3.234,16 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavo), onerando a dotação 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/ SUB CS/2021

PROCESSO SEI n.º 6057.2021/0003913-4

Carta Convite : 055 / Sub CS / 2021

CONTRATANTE: PMSP – Subprefeitura Capela do Socorro
CONTRATADA: M A S CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA

CNPJ: 67.192.609/0001-80

OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA QUADRA DE FUTEBOL LOCALIZADA NA RUAZAMBUGUEIRO, GRAJAU – SP / SP

VALOR : R\$ 197.981,97 (Cento e Noventa e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)
Dotações Orçamentárias : 5900.59.10.15.451.3022.1.170.44903900.00

VIGÊNCIA :30 (Trinta) dias, a contar da data fixada na Ordem de Início.

NOTAS DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO: 109092/2021

DATA DA LAVRATURA: 23/12/2021

SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Subprefeito da Subprefeitura Capela do Socorro e Sr. José Benedito Pompeu de Jesus Junior, empresa: M A S CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e revitalização das Praças: José Carlos trindade, Daniel José Teixeira. - São Paulo - S.P.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/ SUBCS/2021

Órgão: SMSUB-Subprefeitura Capela do Socorro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6057.2021/0003254-7

TERMO DE CONTRATO 127/SPCS/2021

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

CONTRATADA: Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 02.178.331/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e revitalização das Praças: José Carlos trindade, Daniel José Teixeira. - São Paulo - S.P

CONVITE Nº 047/SUB-CS/2021

ASSINATURA: 24/12/2021

PRAZO: 30 (TRINTA) Dias

PERÍODO: 29/12/2021 a 28/01/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 106.934,22 (Cento e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO:12.10.15451.3022.1.170.451.4.4.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHOS: 110.046/2021 – 110.047/2021

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2021/0026171-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, ACOLHO a solicitação para realização de Parceria com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal e AUTORIZO a celebração do Termo

de Fomento com a Associação Cultural e Esportiva VIVAZN, inscrita no CNPJ sob o nº 23.682.738/0001-81, operacionalizará parceria para realização do projeto “VIVACAST” (055497989), a ser realizado no período de 30 de dezembro de 2021 a 27 de março de 2022, no seguinte local: Rua Tibúrcio de Sousa, 851 - Itaim Paulista, São Paulo - SP, 08140-000, pelo valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), oriundo de emenda parlamentar de autoria do Vereador Carlos Bezerra (055498080), devendo as partes zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a prestação de contas dos valores recebidos em razão da parceria, que onerará a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6399.33503900.00, conforme Nota de Reserva nº 79.155/2021 (056930887).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, ficam designados como gestores da parceria Carlos Pereira Santana - RF 840.545-0 e, como suplente, Pedro Bastos dos Santos - RF 883.208-1.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por Omissão

10º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 027/SMC-G/2016 PROCESSO SEI Nº 6025.2016/0006042-3

Partes: **PMSP/SMC e WIRELESS COMM SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.520.219/0001-96** , aditam o Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços para o provimento de acesso à internet via rede sem fio, incluindo instalação, manutenção, suporte de mão de obra, cabeamento; link de internet e demais equipamentos necessários; bem como de gestão de conteúdo e rastreamento de acesso através de redes sociais para as Bibliotecas Municipais, Casas de Cultura e demais equipamentos da Secretaria Municipalde Cultur **para fazer constar:**

Prorrogação excepcional da vigência do contrato em epígrafe pelo período máximo de 06 (seis) meses, a partir de 12 de dezembro de 2021 até no máximo 12 de junho de 2022, ou até que se conclua a nova licitação (condição resolutiva), pelo valormensal de R\$ 56.410,26 (cinquenta e seis mil, quatrocentos edezreais e vinte e seis centavos), sem reajuste anual previsto em razão de renúncia, e total de R\$ 338.461,56 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 35.726,50 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para o presente exercício orçamentário (2021), onerando a dotação orçamentária n.º 25.10.13.126.3011.2.818. 3.3.90.40.00.00, devendo no próximo exercício orçamentário (2022) onerar dotação própria.

Data da assinatura:25 de Novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo nº 031/SMC-G/2021– Processo nº 6025.2020/0015001-2

PARTE: **PMSP/SMC e PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ 68.481.928/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo para o Monumento à Independência e Cripta Imperial, pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura, localizado no Parque Independência na região administrativa da Subprefeitura do Ipiranga, na Zona Sul da cidade de São Paulo.

Período Contratual: 06 Meses

Valor total: R\$ 284.346,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais)

Data da Assinatura: 16 de Dezembro de 2021.

PENALIDADE

Processo nº 6025.2021/0010333-4– AP. 25.010.0002/2022

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº 6025.2021/0010333-4 e o disposto no art. 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/03, com base no Ateste do Fiscal (048207277) e parecer jurídico (056956743), **APLICÓ** à empresa Seal **Segurança Alternativa Eireli, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.949.685/0001-05, a de multa no valor de R\$ 6.586,58 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, por descumprimento contratual nos termos da cláusula 10.2.6 do Termo Contratual nº 001/SMC-G/2021, e conforme cálculo elaborado pela contabilidade (048526108).

II - Fica a município intimada para, querendo, apresentar de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I da Lei Federal nº 8.666/93.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

INTIMAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0020286-3

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo de Pagamento nº 6025.2021/0020286-3, em especial na manifestação SEI nº 055168840 e o disposto no artigo 54 do Decreto Municipal 44.279/03, com a redação dada pelo Decreto Municipal 47.014/06, fica a empresa: **DARDOUR TINTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI C.N.P.J:** 10.679.547/0001-19, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta intimação, sob pena de aplicação de penalidade de multa, em razão de:

Descumprimento do prazo contratual de 01/11/2021 à 16/11/2021, previsto em

Anexo da Nota Empenho - Das Penalidades: g) Em razão de atraso na entrega do material: h) Até 20 dias: multa de 0,5% por dia sobre o valor correspondente ao material entregue com atraso.

A multa totalizou o valor de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), conforme cálculo elaborado pela Contabilidade 056960756, pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega dos materiais descritos na NF. nº 002.696 SEI 055158913.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO COORDENADOR
SME/COPED–GAB

6016.2021/0115041-8 - SME/COPED/DIEE - Aciomamento da Ata de Registro de Preços nº 35/SME/2021 - Impresão de 2.806 (dois mil oitocentos e seis) exemplares do livro “Orientações Didáticas do Currículo da Cidade - Educação Especial - Libras - Língua Portuguesa para Surdos” - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 056723330), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 17.153.081/0001-62, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 35/SME/2021 (SEI 054794258), para a Impressão de 2.806 (dois mil oitocentos e seis) exemplares do livro “Orientações Didáticas do Currículo da Cidade - Educação Especial - Libras - Língua Portuguesa para Surdos” , pelo valor total de R\$ 44.980,18 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.367.3010.2.861.3.3.90.30.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 77.865/2021 (SEI 056758682) - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto

Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/DIEE (documento SEI nº 056723330).

DESPACHO DA COORDENADORA
SME/COSERV

6016.2021/0114891-0 - SME/COSERV/DIAL/NUC. AQUISIÇÕES - W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - CNPJ Nº 81.114.803/0001-79 - Aciomamento da Ata de Registro de Preços nº 36/00235/21/05 da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE - Aquisição de Arquivo para pastas suspensas – AQ 03 - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 056843339), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, **AUTORIZO** , mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - CNPJ Nº 81.114.803/0001-79, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 36/00235/21/05 da FDE (SEI 056395505), a aquisição de 2215 arquivos para pastas suspensas –AQ 03, pelo valor total de R\$ 2.323.535,00 (dois milhões trezentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais), onerando as dotações orçamentárias nº 16.10.12.365.3010.4.360.4.4.90.52.00.00, 16.10.12.365.3010.2.876.4.4.90.52.00.00, 16.10.12.36 8.3010.4.364.4.4.90.52.00.00, 16.10.12.366.3010.2.823.4.4.90.52.00.00, 16.10.12.361.3010.2.826.4.4.90.52.00.00 e 16.10.12.367.3010.2.827.4.4.90.52.00.00; e 16.10.12.362.3010.2.883.4.4.90.52.00.00; indicadas nas Notas de Reserva nº 79469/21, 79470/21, 79471/21, 79473/21, 79474/21, 79476/21, 79477/21 e 79478/21 (056965919) - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com Documento Fiscais de Contrato (SEI 056902478). e informações da SME/COSERV/DIAL (SEI 056902480).

DESPACHO DO COORDENADOR
SME/COPED–GAB